



SEGUNDO TERMO ADITIVO
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007.2023

PARTES:

I – SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL - SEBRAE/DF, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída por escritura pública, sob forma de serviço social autônomo, integrante e vinculado ao SISTEMA SEBRAE, com sede no SIA TRECHO 03 LOTE 1.580, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ n.º 00.438.200/0001-20, doravante denominada simplesmente SEBRAE/DF, neste ato, representado por sua Diretora Superintendente, Sra. ROSEMARY SOARES ANTUNES RAINHA, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Carteira de Identidade n.º 1176503, expedida pela SSP/DF e do CPF/MF n.º 538.350.851-15, e por sua Diretora Administrativa e Financeira, Sra. ADÉLIA LEANA GETRO DE CARVALHO BONFIM, brasileira, casada, bacharel em biblioteconomia, portadora da Carteira de Identidade n.º 1.018.831, e do CPF/MF n.º 374.400.713-87, ambas residentes e domiciliadas em Brasília-DF.

II – RMR GRÁFICA LTDA., com sede na Rua Vidal Ramos, nº 682, Bela Vista, Chapecó/SC, CEP: 89.804-449, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 46.202.155/0001-01, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. MAYKEL BRAUN DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n.º 4106580642 SSP/RS e CPF nº 026.620.810-07, doravante denominada simplesmente FORNECEDORA.

Resolvem as partes celebrar o Segundo Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº. 007.2023, na conformidade com o Regulamento de Licitações e Contratos do SISTEMA SEBRAE, aprovado pela Resolução CDN n.º 391/2021 de 01 de dezembro de 2021, e com as seguintes cláusulas e condições:

1ª CLÁUSULA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a Ata de Registro de Preços n.º 007.2023:

1.1.1. Da Manutenção do Preço.

1.1.2. Do Pagamento.

2ª CLÁUSULA – DA MANUTENÇÃO DO PREÇO

2.1. Fica acordado entre as partes que não haverá reajuste em razão de índice inflacionário alusivo ao acumulado nos últimos doze meses, 06/2023 a 05/2024, o que se faz mediante renúncia, mantendo-se inalterados os preços pactuados na Ata de Registro de Preços n.º 007.2023, por mais 12 (doze) meses, a contar de 22/06/2024.



3ª CLÁUSULA – DO PAGAMENTO

3.1. Fica acordado que a Nota Fiscal referente ao fornecimento dos serviços deverá ser emitida e entregue até o dia 20 (vinte) de cada mês, após esta data, a mesma deverá ser emitida a partir do 1º dia útil do mês subsequente.

4ª CLÁUSULA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços ora aditado, do qual este termo aditivo passa a fazer parte integrante.

E, por estarem as partes de pleno acordo com as condições ora pactuadas, firmam este instrumento, na presença de duas testemunhas.

Brasília/DF, de de 2024.

Pelo SEBRAE/DF:

ROSEMARY SOARES ANTUNES RAINHA
Diretora Superintendente

ADÉLIA LEANA GETRO DE CARVALHO BONFIM
Diretora Administrativa e Financeira

Pela FORNECEDORA:

MAYKEL BRAUN DE OLIVEIRA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

ELZO BERTOLDO GOMES
CPF: 128.534.611-49

ABADIA LUIZ DE SOUSA
CPF: 417.693.251-15

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado digitalmente através da plataforma de assinaturas do SEBRAE-DF, conforme a MP 2.200-2/01.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):



MAYKEL BRAUN DE OLIVEIRA - 026.*.***-07 - 04/07/2024 14:41:57**

Status: Assinado digitalmente

IP: 179.**.**7



Abadia Luiz de Sousa - 417.*.***-15 - 02/07/2024 11:31:19**

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 10.**.**8



Elzo Bertoldo Gomes - 128.*.***-49 - 02/07/2024 11:32:50**

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 10.**.**1



Adélia Leana Getro de Carvalho Bonfim - 374.*.***-87 - 03/07/2024 10:36:50**

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 177.***.***6



Rosemary Soares Antunes Rainha - 538.*.***-15 - 04/07/2024 13:12:15**

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 177.***.***5



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://cerebro.df.sebrae.com.br/validacao-contrato/50d847168c785c1be>